



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 379 DE 2021
DE 28 DE MAIO DE 2021**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 204 e 214 da Lei Municipal nº 1500/99 e considerando o que consta nos autos do Processo 887/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 277/2021, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º - Fica prorrogado o afastamento preventivo da servidora por mais 60 (sessenta) dias, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do 30 de maio de 2021.

**PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.**

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**